

CONSELHO FISCAL

"Ata da 17ª Sessão Ordinária da 1ª Mesa Diretora do 5º Conselho Fiscal do IPRESB, realizada em 26 de agosto de 2020."

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de 2020, com início às 8h30min, em reunião não presencial via whats app, porém com ata que será impressa, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária, da 1ª Mesa Diretora, do 5º Conselho Fiscal do IPRESB. Participaram dessa reunião, a Presidente Mônica Mariani de Macedo, o Vice-Presidente Edson José da Silva Santos, a Secretária Simone C. de Lira Alencar e a Conselheira Sônia Maria de Souza.

ORDEM DO DIA

Item 1: Essa reunião ocorreu de forma não presencial, realizada pelo aplicativo Whats App por vídeo conferencia, devido a atual situação mundial em virtude da Pandemia do Novo Corona Virus e com Ata impressa.

Item 2: Tendo em vista a solicitação de encerramento do processo de desincompatibilização para o Pleito 2020 da Conselheira Sônia Maria de Souza e tendo recebido declaração, de próprio punho da conselheira citada, contendo relato da não concorrência em a cargo político nessa eleição de 2020, foi reconduzida a esse Conselho Fiscal. (Anexos Declaração e o Pedido de Recondução)

Item 3: Recebemos os Balancetes e extratos do mês de julho de 2020, avaliamos as Receitas de Contribuições que ingressaram em conformidade, as Despesas realizadas de acordo com a Previsão Orçamentaria de 2020, diante do apresentado para análise consideramos aprovado.

Não tivemos acesso ao processo administrativo e aos processos de aposentadoria e pensão, em virtude da pandemia, os quais serão analisados assim que possível.

Item 4: Na reunião passada, lemos a Ata Comitê de Investimento, ficamos em dúvida em alguns pontos, porém, como de praxe, solicitamos a participação do Srº Francisco AA Gonçalves JR que não pode participar, pois não se encontrava no Instituto por motivo de trabalho, solicitamos que seja encaminhado a esse Conselho Fiscal a ação do TCE referente a "denúncia".

apontada na contratação da consultoria de Investimento pauta da mesma ATA do Comitê Investimento do dia 21/07/2020, bem como a resposta do Instituto e se possível o processo de licitação digitalizado.

Item 5: Solicitamos a Procuradoria Previdenciária esclarecimento em relação ao Indicador de Situação Previdenciária-ISP-RPPS DE 2019, que apurou a classificação final do Município de Barueri/SP como "B";

Item 6: Na Ata da Reunião do Comitê de Investimento do 04/08/2020, necessitamos dos seguintes esclarecimentos:

- a) Posicionamento do Instituto sobre a reunião com os representantes do Banco Bradesco no dia 31/07/2020;
- b) Posicionamento do Instituto quanto a apresentação realizada pelos representantes da GRID e ICATU Vanguarda e se a reunião ocorreu conjuntamente com a reunião do Comitê;
- c) Referente ao Fundo TMJ IMA-B FI RF, onde o Comitê relata que houve "4 amortizações até a presente data, no valor de R\$ 3.337.198,91", solicitamos um demonstrativo de como foram feitas as amortizações;
- d) Referente ainda ao Fundo TMJ IMA-B FI RF, qual é o parecer da Consultoria de Investimentos;
- e) Com relação as readequações dos recursos, solicitamos cópia do parecer da Consultoria de Investimento citada no item 3;
- f) Solicitamos por oportuno que todos os fundos que forem e ou foram amortizados ou liquidados, sejam encaminhados a esse Conselho um demonstrativo individual.

Item 6: Recebemos os Demonstrativos dos saldos bancários do dia 31/07/2020, onde pudemos verificar perspectiva de melhora.

Item 7: Recebemos no dia 25/08/2020 e-mail do Gabinete do Instituto encaminhando o Ofício nº 273/2020 informando a quitação do débito apontado pelo Ministério da Economia referente ao pagamento em atraso de uma parcela do parcelamento de 2014/2015.

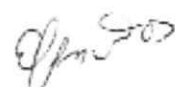
Item 8: Lida a Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 25/08/2020 disponibilizada as 12 horas de hoje, com relação a ordem do dia 03 da referida Ata, solicitamos a Procuradoria Previdenciária do Instituto informar o teor e relatório das Sentenças Judiciais Condenatórias intimadas a pagar nos próximos dias o montante de R\$ 770.000,00, assim como também aqueles em fase de julgamento.

Item 9: Solicitamos cópia do Ofício CA 01/2020, emitido pelo Conselho Administrativo, para ciência desse Conselho.

Item 10: Reiteramos que sejam encaminhados a esse Conselho Fiscal as notificações, pareceres e alertas expedidos pelo TCE/SP, assim como também os expedidos pela SEPRT/ME.

Nada mais havendo a tratar às 13h30 a senhora Presidente declarou encerrada a reunião e convoca para a 18ª Reunião Ordinária a ser realizada dia 30 de setembro de 2020 às 8:30, que em virtude da atual situação continuará ocorrendo de forma não presencial. Eu, Simone C. de Lira Alencar, secretariei e lavrei esta ata, que lida votada e aprovada, assinam a presente ata os conselheiros presentes.


Monica Mariani de Macedo
Presidente


Edson José da Silva Santos
Vice-Presidente


Simone C. de Lira Alencar
Secretária


Sônia Maria de Souza
Conselheira

Barueri, 07 de agosto de 2020

Eu, Sônia Maria de Souza, matrícula nº 000845
e CPF: 076.748.048-10, solicito o encerramento
do meu processo de desincompatibilização.

Declaro que não vou participar da convenção
do partido ao qual sou filiada, portanto, não
concorerei a cargo político nesta eleição de 2020.

Diante disto, é necessário que este processo de
desincompatibilização seja encerrado.

Sem mais, me coloco a disposição para os
esclarecimentos que forem necessários.

Sônia Maria de Souza.

Recebi por email
MMH
12/08/2020

FIED - Fundação Instituto de Educação de Barueri	
Protocolo Geral nº 372	
Registro no Livro	01 fls 55
Data:	12.08.2020 Ass. Camila Jeloso
Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri/SP - CxP. 06473-000 PABX (11) 2076-7810	

Barueri, 12 de Agosto de 2020

À

Sra. Mônica Mariani de Macedo – Presidente do Conselho Fiscal do IPRESB

Assunto: Recondução Definitiva ao Conselho Fiscal

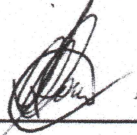
Eu, Sônia Maria de Souza, Conselheira Fiscal neste Instituto, solicito minha recondução de modo definitivo, tendo em vista que não vou mais participar da Convenção Partidária para concorrer a um cargo nesta eleição de 2020.

Solicito também, o encerramento imediato do meu processo de desincompatibilização para o pleito, já que não concorrerei a nenhum cargo nesta eleição.

Estou encaminhando junto a este pedido, o protocolo da carta que enviei ao RH da FIEB solicitando o encerramento do meu processo de desincompatibilização.

Aguardo as providências.

Atenciosamente,



Sônia Maria de Souza

*Recebido por e-mail
12/08/2020*